

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 146

Segunda - feira, 27 de Dezembro de 1993

## 6º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 462/93:

Fixa a remuneração de Encarregado Geral do Grupo de Pessoal Auxiliar e altera o Quadro do Centro Regional de Saúde.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DAS FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 462/93

A Portaria n.º 420/93, de 19 de Novembro introduziu alterações na estrutura orgânica do Centro Regional de Saúde e criou a categoria de Encarregado Geral do Grupo de Pessoal Auxiliar.

Em execução do referido diploma importa por um lado, fixar a respectiva remuneração daquela categoria, e por outro lado, proceder à sua inclusão no Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 76/93, de 7 de Junho.

Nestes termos e de harmonia com o preceituado no n.º 4 do art.º 2º da Portaria n.º 420/93, de 19 de Novembro, manda o Governo Regional da Madeira pelos Secretários Regionais das Finanças e Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

Artigo 1º - A remuneração da categoria de Encarregado Geral do Grupo de Pessoal Auxiliar é a constante do Anexo I ao presente diploma.

Artigo 2º - O Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 76/93, de 7 de Junho é alterado no que concerne ao Grupo de Pessoal Auxiliar, onde é aditada a categoria de Encarregado Geral, passando a ser o constante do anexo II.

Artigo 3º - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais  
Assinada em 26 de Novembro de 1993

O SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETARIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas.

### ANEXO I

#### Remuneração do Encarregado Geral do Grupo de Pessoal Auxiliar do Quadro do Centro Regional de Saúde

Grupo Pessoal	Categoria	Escala			
		1	2	3	4
Grupo de Pessoal Auxiliar	Encarregado Geral	255	275	295	310

## ANEXO II

Alteração do Quadro do Centro Regional de Saúde aprovado pela Portaria nº 76/93, de 7 de Junho

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRAS	CATEGORIA/CARGO	Nº LUGARES
PESSOAL ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-
PESSOAL AUXILIAR	-	Tarefas de Coordenação e Chefia	-	Encarregado Geral	1
	-	-	-	-	-
PESSOAL OPERÁRIO	-	-	-	-	-

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

Preço deste número: 14\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>	"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"						
	<table> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>		Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00					
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00					

Execução gráfica "Jornal Oficial"